



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



LEI Nº. 237/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPRA PARA DOAÇÃO DE BENS/BRINDES PARA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO RERIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais; FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Reriutaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar compras de bens para doar para servidores do município de Reriutaba, conforme relação do anexo único.

Parágrafo Único - Os bens serão doados em forma de brindes obedecendo sorteio entre todos os participantes.

Art.3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito
Município de Reriutaba



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



ANEXO ÚNICO

PREMIAÇÃO

| PREMIAÇÃO | EDUCAÇÃO | SAUDE | ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS | TOTAL |
|------------------------------|----------|-------|-----------------------------------|-------|
| TV DE 32 OU 40 POLEGADA | 1 | 1 | 1 | 3 |
| MICROONDAS 21 LITROS | 1 | 1 | 1 | 3 |
| PANELA AUFRANY 2,5 LITROS | 1 | 1 | 1 | 3 |
| LIQUIFICADOR | 6 | 6 | 6 | 18 |
| SANDUICHEIRAS | 6 | 6 | 6 | 18 |
| VENTILADOR DE COLUNA | 5 | 5 | 5 | 15 |
| FERRO DE PASSAR | 6 | 6 | 6 | 18 |
| CONJUNTO DE PANELA | 3 | 3 | 3 | 9 |
| GARRAFA DE CAFÉ | 10 | 10 | 10 | 30 |
| REDE | 6 | 6 | 6 | 18 |
| TOALHA | 10 | 10 | 10 | 30 |
| LENÇOL DE CASAL | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL | 65 | 65 | 65 | 195 |

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE